

Portaria nº. 009/2016 de 25 de maio de 2016

Faculta o ponto na data que menciona.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 22ª Região/PI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78,

CONSIDERANDO que o dia 27 de maio está inserido entre o Dia de Corpus Christi (26/05/2016), e o sábado;

CONSIDERANDO que além de não causar prejuízos, proporcionará economia ao CORECON.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no dia **27 de maio de 2016 – sexta-feira**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Teresina, 25 de maio de 2016.

Econ. Edson Chaves Ferreira
Presidente